



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 084/2004

Retifica o Artigo 1º da Deliberação CONSEP Nº 285/2002, que aprovou a indicação da Profª Susana Echeverria Echeverria.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-202/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica retificado o Artigo 1º da Deliberação CONSEP Nº 285/2002, de 12/9/2002, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Susana Echeverria Echeverria**, RG nº V219895-P, formulada pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas **"Língua Espanhola I"**, **"Língua Espanhola II"** e **"Espanhol Prática Oral II**, no curso de Letras-Português/Língua Estrangeira Moderna, Espanhol, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas, sem aprovação do Conselho, a partir de 01/03/1999".*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA